



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 20 de maio de 2015, página 57

PORTARIA DO COORDENADOR DE 19-05-2015

Promovendo, de acordo com o inciso VI do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18-07-2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluídos pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, o servidor CARLOS ALBERTO KURATOMI RG.: 3422790-8 RS/PV: 1164168/01, ficando o correspondente cargo enquadrado de Médico I para Médico III.